LEI Nº 1.281/2.001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ADEQUADO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS CASOS DE EMERGÊNCIA JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO NÚCLEO DO TREVO OURO VERDE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de locação de um veículo adequado para prestar assistência aos casos de emergência, junto ao Posto de Saúde do Núcleo do Trevo Ouro Verde, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, 01 de Abril de 2001.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal